



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 703 de 06 de outubro de 2022.

O Prefeito do Município de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

Considerando o contido dos autos dos Processos Administrativos nº 6040/22 e nº 6888/22.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA para apuração dos fatos narrados nos autos dos processos administrativos nº 6040/22 e nº 6888/22, no prazo máximo de 30 dias para conclusão, designando como competente os servidores abaixo relacionados:

URBANO DE SOUSA MOREIRA – Matrícula 12.675 – Presidente

WAGNER BENEVENUTO CELLINE– Matrícula 12.270 – Membro

ADRIANO FERREIRA DE MACEDO – Matrícula 15.745 – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 06 de outubro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito